



teresina, 24 de julho de 2020.

DE: Assessoria Jurídica
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 857/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 128/2020

Autoria:

DR LÁZARO

Ementa: INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA O PROGRAMA MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA, VOLTADO PARA CRIANÇAS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E/OU MENTAL OU DE DISTÚRBO COMPORTAMENTAL E AS VÍTIMAS DE ACIDENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Recomendações

Descrição: Encaminhamento ao Vereador Autor da Proposição conforme Memorando nº XX/2018 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Manifestação do Gabinete

Carlos Renê Magalhães Mascarenhas
Assessor Jurídico Legislativo